



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº. 260/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015.

“Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Esporte de Nanuque”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidades com a Lei nº 2.158/2013, de 15 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ficam designados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Esporte de Nanuque/MG.

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- I. Representante da Câmara Legislativa Municipal:**
Titular: Odilon Mendes Carvalho Júnior
Suplente: Antônio Gomes de Araújo
- II. Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer:**
Titular: Fernando Marin Brasileiro de Souza
Suplente: Luiz Teixeira da Silva
- III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Geraldo de Oliveira Mtzker Júnior
Suplente: Diego Alves Serafim
- IV. Representante da Secretaria municipal de Educação**
Titular: Amarildo Batista dos Santos
Suplente: Thiago Matos Souza
- V. Representante da Secretaria Municipal de Ação Social**
Titular: Danilo Silva Rocha
Suplente: Charles Rodrigues dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- VI. Representante do Conselho Municipal dos Idosos**
Titular: Tércia de Silva Wan Der Mass



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

Suplente: José Osvaldo Lima dos Santos

VII. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA)

Titular: Emilia Maria Meireles de Oliveira Lima

Suplente: Neuler Cruz Chaves

VIII. Representante das Pessoas Portadoras de necessidades especiais

Titular: José Francisco de Siqueira

Suplente: Alex Sandro Batista Félix

IX. Representante de clubes e associações desportistas dos bairros

Titular: Zenildo Cardoso dos Santos

Suplente: Jurandi Rodrigues dos Santos

X. Representante da CDL/ACIN

Titular: Marcus Vinicius Severino de Souza

Suplente: Bruno Salomão dos Santos

XI. Representantes de Instituições de Ensino

Titular: Andrea Fernandes Lopes

Suplente: Danillo João David dos Santos

Artigo 2º. – O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte de Nanuque será de 02 (dois) anos, permitida sua recondução.

Artigo 3º. – A função dos Conselheiros terá caráter cívico, gratuito e constituirá serviço público relevante.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal